



DESPACHO

Processo nº 340/2026

Assunto: Contratação de entidade representativa exclusiva dos dirigentes municipais de educação no âmbito do Estado de São Paulo.

I - À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo nº 340/2026, em especial a manifestação jurídica de fls. 77/80., no uso das atribuições legais e com base no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2.021, e no Decreto Municipal nº 3.097/2.024, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação, da entidade **União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME – Seccional São Paulo (UNDIME/SP)**, inscrita sob o CNPJ nº 59.480.558/0001-64, para garantir acesso às ações institucionais, assessoramento técnico, formações e participação em eventos e fóruns promovidos pela entidade à Secretaria Municipal de Educação, Inovação e Cultura.

II - Publique-se.

III - **AUTORIZO** a contratação, em cumprimento ao art. 72, da Lei 14.133/2.021 e o empenhamento da despesa no valor de R\$ 2.754,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).

Rio Grande da Serra, 08 de abril de 2026.

Vinícius Brum da Silva
Secretário de Educação Inovação e Cultura

